



GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCM, CGU E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS POR PERÍODO DE GESTÃO PARA ATENDER A IN Nº 01/2001 DO TCM E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Aos 08 (oitavo) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09hs00min, conforme edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, com a presença do PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o Sr. Emmanuel Abreu Pedreira e dos Membros, composta pelos Srs. Cícero Gonçalves Viana e pelo o Sr. Cícero Machado Barbosa, e ainda, a Comissão Municipal de Avaliação Técnica, composta pelas Sras. Maria Helena Nunes Ferreira, Maria Gorete Teles e Luciana Pessoa de Araújo, além das licitantes abaixo:

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE
Municípios Consultoria e Contabilidade S/S-ME	86.701.430/0001-56	Carla Lacerda Viana

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCM, CGU E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS POR PERÍODO DE GESTÃO PARA ATENDER A IN Nº 01/2001 DO TCM E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADES DE DIVERSAS



GOVERNO MUNICIPAL



**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.** Foi declarada aberta à sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em referência. O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo a documentação referente ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Credenciaram para a presente licitação as empresas: 1 – **Municípios Consultoria e Contabilidade S/S-ME**, inscrita no CNPJ Nº 86.701.430/0001-56, representada pela Senhora Carla Lacerda Viana, inscrito no CPF Nº 992.176.353-91. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou do(s) participante(s) a apresentação dos envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO e a(s) PROPOSTA(s) DE PREÇOS. Prosseguindo com o certame, o Sr. Presidente abriu o(s) envelope(s) contendo a documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) participante(s), que foi prontamente rubricado(s) pelo(s) licitante(s) credenciado(s), pelo Presidente da Comissão e membros da Comissão. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa **Municípios Consultoria e Contabilidade S/S-ME**, preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA. Indagado ao representante da empresa licitante se tem intenção de interpor recurso contra a decisão desta CPL, o mesmo declara que renuncia, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório, conforme termo em anexo. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Técnica abriu o(s) envelope(s) contendo a documentação da PROPOSTA TÉCNICA da(s) empresa(s) participante(s), que foi prontamente rubricado(s) pelo(s) licitante(s) credenciado(s), pela Presidente da Comissão e membros. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório e após minuciosa avaliação constata-se que a empresa **Municípios Consultoria e Contabilidade S/S-ME**, preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, informa a ACEITABILIDADE da PROPOSTA TÉCNICA. Prosseguindo com o certame, o Sr. Presidente abriu o(s) envelope(s) contendo a PROPOSTA(s) DE PREÇOS da(s) empresa(s) participante(s), que foi prontamente rubricado(s) pelo(s) licitante(s) credenciado(s), pelo Presidente da Comissão e membros da Comissão. O Presidente informa a aceitabilidade da proposta da(s) empresa(s) participante(s) e conseqüentemente declara VENCEDORA do(s) presente certame. Indagado ao representante da empresa licitante se tem intenção de interpor recurso contra a decisão desta CPL, o mesmo declara que renuncia, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório, conforme termo em anexo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, coloca em



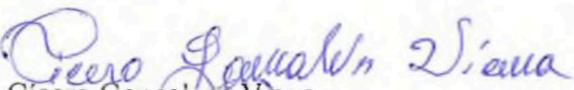
GOVERNO MUNICIPAL

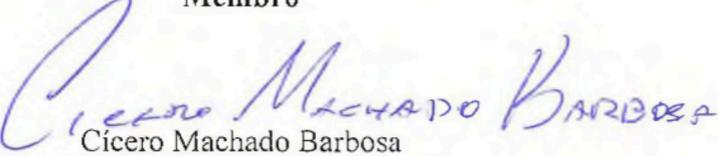


disponibilidade vistas ao processo, assim como, informa que será publicado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira a partir da data de publicação desse resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros e a licitante. Lavras da Mangabeira/CE, 08 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

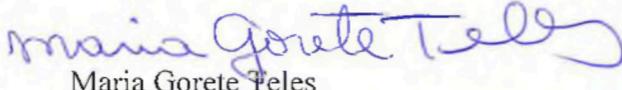
  
Emmanuel Abreu Pedreira  
Presidente

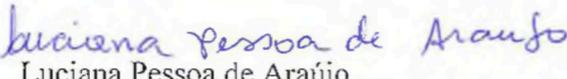
  
Cicero Gonçalves Viana  
Membro

  
Cicero Machado Barbosa  
Membro

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

  
Maria Helena Nunes Ferreira  
Presidente

  
Maria Gorete Teles  
Membro

  
Luciana Pessoa de Araújo  
Membro

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ASS. DO REPRESENTANTE
Municipios Consultoria e Contabilidade S/S-ME	86.701.430/0001-56	